



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO COMUNITÁRIO

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 5/CONSCOM-RE/UFFRS/2021

Altera a Resolução nº 2/CONSCOM-RE/UFFRS/2021, que define o calendário de sessões ordinárias do Conselho Comunitário do *Campus* Realeza para o ano de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSCOM-RE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** O art. 1º da Resolução nº 2/CONSCOM-RE/UFFRS/2021, de 26 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º**.....

| Sessão              | Data                   | Horário   |
|---------------------|------------------------|-----------|
| 2ª Sessão Ordinária | 25 de junho de 2021    | 14h       |
| 3ª Sessão Ordinária | 22 de setembro de 2021 | 14h       |
| 4ª Sessão Ordinária | 24 de novembro de 2021 | 14h” (NR) |

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Comunitário, 2ª Sessão Ordinária, em Realeza-PR, 25 de junho de 2021.

PAULO ROBERTO CZEKALSKI  
Presidente do Conselho Comunitário